

---

**S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**  
**Contrato n.º 9/2016 de 5 de Janeiro de 2016**

---

Ao abrigo do disposto nos artigos 69.º, 70.º, 75.º, e 76.º a 79.º, do Código de Ação Social dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2013/A, de 21 de novembro, foi celebrado, a 25 de novembro de 2015, um Contrato de Cooperação – Valor Eventual n.º 079/2015, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e a Casa de Repouso João Inácio de Sousa – São Jorge, para comparticipação de despesas com a aquisição de uma placa para a máquina de lavar roupa industrial, até ao montante máximo de 768,75€ (setecentos e sessenta e oito euros e setenta e cinco cêntimos) por dotação financeira do Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, inscrita no orçamento do ano de 2015.

25 de novembro de 2015. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.